MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.08555-4/2026

PROCESSO: **LO-R.04347-4/2026**
VALIDADE: **08/07/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

CERAMICA SANTA GLORIA LTDA

CPF/CNPJ

00.166.904/0001-91

EMPREENDIMENTO

NOME

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Urbana	IU.008729-7	3.121

ATIVIDADES

ATIV.41783

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATERIAL CERÂMICO EM GERAL (C2-011)

Características:

Matéria Prima Processada - MPP: 7000,0 t/ano

Município:

Barras (PI)

Coordenadas Geográficas:

04°15'18.01"S / 42°16'33.43"O

Localização:

Rua Francisco Raimundo, , Nº 1457, Não tem, São Cristovão, 64100-000

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/07/2026 às 05:55
[m5To5IPIB75PNrJoQc9eaQHMyOC63vatiSfjkkl2OjMNhE0hMjQbUqVdTGXJMWbS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/07/2026 às 08:57
[Xu35cD9XqiUzqZ82P9BxXx3TeIk0FExVobLLO8kliVEdnlb414L1T9Zi56P0swxQ]

Emitido eletronicamente em 02/10/2026 09:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.57401-8/2026.DDF1.29D9.5A5A]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.275952777777775, -4.2550027777777775)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **08/07/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/07/2026 às 05:55
[m5To5IPIB75PNrJoQc9eaQHMyOC63vatiSfjkkl2OjMNhE0hMjQbUqVdTGXJMWbS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/07/2026 às 08:57
[Xu35cD9XqiUzqZ82P9BxXx3TeIk0FExVobLLO8kliVEdnlb414L1T9Zi56P0swxQ]

Emitido eletronicamente em 02/10/2026 09:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.57401-8/2026.DDF1.29D9.5A5A]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Relatório Técnico - RT (Apresentar relatório com periodicidade de monitoramento anual, contendo os resultados da medição, obtidas por métodos contínuos ou descontínuos, as metodologias de amostragem e análise, as condições de operação do processo incluindo tipos e quantidades de combustível ou insumos utilizados.)	365 dias (09/07/2027) Anual	Não Atendida
C2. Apresentar Registro de Extração, Registro de Licenciamento ou Portaria de Lavra, expedidos pela ANM (Registro de Extração, Registro de Licenciamento ou Portaria de Lavra, expedidos pela ANM)	30 dias (08/08/2026)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 02/10/2026

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/07/2026 às 05:55
[m5To5IPIB75PNrJoQc9eaQHMyOC63vatiSfjkkl2OjMNhE0hMjQbUqVdTGXJMWbS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/07/2026 às 08:57
[Xu35cD9XqiUzqZ82P9BxXx3TeIk0FExVobLLO8kliVEdnlb414L1T9Zi56P0swxQ]

Emitido eletronicamente em 02/10/2026 09:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.57401-8/2026.DDF1.29D9.5A5A]

(assinado eletronicamente)
FELIPE GOMES DA SILVA
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 09/07/2026 às 05:55
[m5To5IPIB75PNrJoQc9eaQHMyOC63vatiSfjkkl2OjMNhE0hMjQbUqVdTGXJMWbS]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 09/07/2026 às 08:57
[Xu35cD9XqiUzqZ82P9BxXx3TeIk0FExVobLLO8kliVEdnlb414L1T9Zi56P0swxQ]

Emitido eletronicamente em 02/10/2026 09:06 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.57401-8/2026.DDF1.29D9.5A5A]